



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Concede Título de Cidadão Salmoroense ao Sr. Nilson Antônio Aguiar.”

FERNANDO ROÇATO, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 192, § 1º, letra “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Salmoroense ao **SR. NILSON ANTÔNIO AGUIAR**.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 21 de novembro de 2022.

FERNANDO ROÇATO
Presidente da Câmara

Registrado e publicado, por afixação, na secretaria desta Câmara Municipal na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo